

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA DE DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2014

### INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE

#### INTERVENÇÃO DO DEPUTADO MUNICIPAL FÁBIO SOUSA

Ao apreciarmos a informação escrita do Sr. Presidente da CML em primeiro lugar importa valorizar a importância da assinatura do Acordo Colectivo sobre a duração do tempo de trabalho que permite a manutenção das 7 horas de trabalho diárias ... Esta é uma importante e justa reivindicação dos Trabalhadores que sempre apoiámos!

E porque a preocupação com os Trabalhadores deve ser vista de forma abrangente torna-se fundamental na nossa intervenção esclarecer algumas questões acerca do processo da reforma administrativa da Cidade que também nesta informação escrita se encontra muito presente...

Quando se fala na definição de critérios de transição do mapa de pessoal que acompanha a atribuição das novas competências às Juntas de Freguesia é importante referenciar-se que, infelizmente, aquilo que os Trabalhadores vão sentido é que estes mesmos critérios se apresentam, vagos, imprecisos e inadequados impossibilitando que qualquer trabalhador possa, por eles, conhecer e entender o processo de valoração e avaliação concreta, pelo qual esse trabalhador transita e não outro... E é preciso deixar bem claro que se os critérios não se apresentam concretos, precisos, suficientes e adequados, de per si, como determinados pela entidade legalmente competente – esta Assembleia Municipal – não pode a Câmara Municipal de Lisboa vir, por ela própria, complementar, concretizar, precisar ou adequar, quaisquer outros critérios ou subcritérios para a avaliação da transição dos trabalhadores.

Após consulta dos processos de transferência de trabalhadores da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, existem trabalhadores a transitar que não estavam afectos a equipamentos que serviam as referidas freguesias. Para além de existirem discrepâncias ao nível do território também tem sido recorrente a existência de discrepâncias consideráveis ao nível das funções a desempenhar (situações de vigilantes com trabalhos melhorados a serem transferidos para funções de varredores, por exemplo). Estranho, não é?

Também no que diz respeito à plataforma “oportunidade de escolher” muito havia a dizer... Mas se calhar será suficiente dizer-vos que existem um conjunto de trabalhadores que nem sequer entram na plataforma para tentarem passar despercebidos... Nem sequer querem ouvir falar de “oportunidade de escolher”... A dúvida que ainda permanece é se efectivamente essa mesma “oportunidade de escolher” se verifica e se é tida em conta... Sabem? É que o sentimento de OPORTUNIDADE DE ESCOLHER FICAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA é mais que generalizado!

Por último, mas não menos importante, temos de referenciar ainda que e citando a presente informação escrita: “no caso de não existirem trabalhadores voluntários em número suficiente e com o perfil profissional definido para a função a exercer, haverá então lugar a uma terceira fase. Nesse caso, a seleção dos trabalhadores será feita, nos termos aprovados pela CML e AML, através de uma comissão composta por elementos da Direção Municipal de Recursos Humanos e dos serviços envolvidos no processo de transição de competências.” Caso para dizer, ou os Trabalhadores vão a bem ou vão a mal... Enfim...